



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE.

CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2024

PROCESSO Nº 0804-0010/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, na modalidade Chamamento Público, sob a coordenação e interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Às 12h e 30min do 22 dias do mês de abril de 2024, os membros da comissão especial de licitações e a representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Ana Paula Cavalcante Barros – Nutricionista, se reuniram na sala de reunião da Diretora Especial de Licitações e Contratos administrativos do Município de Pilar para dar início a sessão pública de julgamento dos documentos de Habilitação, contidos no Envelope nº 01 e dos Projetos de Venda, contidos no Envelope nº 02 apresentados pelas interessadas apresentados na sessão pública anterior suspensa.

Antes de dar início aos trabalhos, faz-se consignar que os Projetos de Venda foram analisados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e os documentos de Habilitação foram analisados pelos membros da GEL.

Dá análise dos documentos de habilitação, foi constatado a ausência e/ou desconformidade de documentos de habilitação dos interessados participantes, sendo encaminhado e-mail com solicitação dos documentos a fim de complementar a análise dos documentos apresentados, dando o prazo de 03 (três) para regularização das desconformidades e envio dos documentos faltantes, conforme documentos comprobatórios anexo. Faz-se registrar que não houve participação de GRUPO INDIVIDUAL ou INFORMAL, sendo todos os participantes do GRUPO FORMAL, onde os documentos foram exigidos conforme item 3.2. do edital e art. 36 da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020.

Razão pela qual a presidente da Comissão Especial de Licitação declara todos os fornecedores **HABILITADOS**, com ressalvas daqueles que deixaram de apresentar a documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitária, podendo ser Municipal (SIM), Estadual (SIE) ou Federal (SIF) para comercialização de produto de origem animal, ao qual foram **INABILITADOS** para os itens 41 e 42,

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

quais foram: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE LIMOEIRO DE ANADIA/COOPERLIMO – CNPJ nº 44.903.463/0001-39 e COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA/COOPMATA – CNPJ nº 14.326.182/0001-08.

Dá análise dos projetos de venda, foi constatado que alguns projetos de venda estavam com a unidade de medida de forma equivocada, sendo acolhida e adotada a unidade de medida do mapa de preços oficial do município. Constatou-se ainda, que alguns projetos de venda apresentaram valores maiores que os valores adotados no mapa de preços oficial do município, sendo acolhido e adotado o preço máximo médio estimado pelo município e registrado no mapa de preços oficial disponibilizados aos interessados. Entendendo a CEL que tais equívocos são passíveis de saneamento pela CEL e não geram previsibilidade de não credenciamento.

Em sequência, passou a CEL a análise das DAP'S em conjunto com os Projetos de Venda apresentados, onde os projetos de venda foram divididos pelos grupos de projetos, seguindo a ordem de prioridade: **1º - Grupo de fornecedores locais; 2º - Grupo da região geográfica Imediata e 3º - Grupo da região geográfica Intermediária.** Entende-se por local, no caso de DAP Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAP's Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica, conforme art. 35, caput e § 2º e 3º da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020.

Posterior passou a observar a ordem de prioridade por grupo, através da seleção: 1º - Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, com no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s), independente do número de inscritos, conforme § 4º do art. 35 da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020.

Declarando CLASSIFICADOS os Projetos de Venda abaixo, seguindo a ordem de prioridade::

1. GRUPO FORMAL	2. GRUPO FORMAL	3. GRUPO FORMAL	4. GRUPO FORMAL	5. GRUPO FORMAL	6. GRUPO FORMAL	7. GRUPO FORMAL	8. GRUPO FORMAL
Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Imediata	Intermediária	Intermediária	Intermediária
Local	Regional	Regional	Regional	Regional	Estadual	Estadual	Estadual
Pilar/AL	Atalaia/AL	Murici/AL	Maragogi/AL	Coruripe/AL	Limoeiro/AL	Arapiraca/AL	Palmeira/AL
ASSEFUT	COOPERCANUDOS	COOPMATA	COOPEAGRO	PINDORAMA	COOPERLIMO	ASSAF	ALGODAOZINHC
60,61% DAP/ATIVA	80,81% DAP/ATIVA	100% DAP/ATIVA	100% DAP/ATIVA	78,51% DAP/ATIVA	89,86% DAP/ATIVA	78,40% DAP/ATIVA	92% DAP/ATIVA
33.Registrados 33.Pilar	99.Registrados 75.Assentados	60.Registrados 55.Assentados	33.Registrados 30.Assentados	442.Registrados .02.Assentados	69.Registrados	37.Registrados 05.Pilar	25. Registrados

Diante de tal decisão, a CEL passou a deliberar sobre os **“PROJETOS DE VENDA”**. Iniciando a etapa de verificação dos preços e quantitativos conforme preço referencial constante no Edital da



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Chamada Pública Nº 01/2024. Em seguida a Comissão procedeu-se o julgamento, resultando do quantitativo seguindo a ordem prioritária:

1º ASSOCIAÇÃO SEMENTES DO FUTURO/ASSEFUT – CNPJ nº 40.909.930/0001-87, representada por Moacir Galdino da Silva					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
1	ABÓBORA	KG	1.500	R\$ 5,44	R\$ 8.166,00
2	ALFACE	KG	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
3	BATATA INGLESA	KG	8.480	R\$ 7,99	R\$ 67.755,20
4	BETERRABA	KG	1.000	R\$ 5,19	R\$ 5.190,00
5	CEBOLA BRANCA	KG	7.500	R\$ 5,50	R\$ 41.250,00
6	CENOURA	KG	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
7	CHUCHU VERDE	KG	1.000	R\$ 3,99	R\$ 3.990,00
8	CEBOLINHA	KG	80	R\$ 14,76	R\$ 1.180,80
10	COUVE	KG	1.000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
11	COUVE - FLOR	KG	300	R\$ 3,99	R\$ 1.197,00
12	MAXIXE	KG	100	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
13	PEPINO	KG	600	R\$ 7,50	R\$ 4.500,00
14	PIMENTÃO VERDE	KG	2.000	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
15	QUIABO	KG	200	R\$ 14,65	R\$ 2.930,00
16	REPOLHO VERDE	KG	3.000	R\$ 5,25	R\$ 15.750,00
17	SALSA	KG	500	R\$ 16,00	R\$ 8.000,00
18	TOMATE	KG	9.900	R\$ 8,75	R\$ 86.625,00
19	FEIJÃO VERDE	KG	3.000	R\$ 17,66	R\$ 52.980,00
20	ABACATE	KG	130	R\$ 7,00	R\$ 910,00
21	BANANA TIPO PRATA	UND	9.250	R\$ 0,60	R\$ 5.550,00
22	BANANA DA TERRA	UND	1.290	R\$ 1,76	R\$ 2.270,40
23	CÓCO SECO	UND	1.000	R\$ 5,56	R\$ 5.560,00
24	GOIABA	KG	446	R\$ 4,99	R\$ 2.225,54
25	LARANJA CRAVO/ TANGERINA	UND	5.700	R\$ 1,80	R\$ 10.260,00
26	LARANJA PÊRA	UND	2.000	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
27	LARANJA LIMA	UND	2.000	R\$ 1,04	R\$ 2.080,00
28	LIMÃO	KG	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
29	ABACAXI	UND	3.000	R\$ 5,99	R\$ 17.970,00
30	MAÇÃ VERMELHA	KG	2.750	R\$ 8,60	R\$ 23.650,00
31	MANGA ESPADA	KG	200	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
32	MANGA ROSA	KG	1.000	R\$ 7,58	R\$ 7.580,00
33	MILHO VERDE IN NATURA	UND	5.000	R\$ 2,32	R\$ 11.600,00
34	UVA SEM SEMENTE	KG	1.000	R\$ 14,87	R\$ 14.870,00
35	MAMÃO	KG	2.700	R\$ 4,99	R\$ 13.473,00
36	MELÃO	KG	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
37	MELANCIA	KG	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
38	BATATA DOCE	KG	1.410	R\$ 5,87	R\$ 8.276,70



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

39	INHAME	KG	2.000	R\$ 10,30	R\$ 20.600,00
40	MACAXEIRA	KG	5.300	R\$ 8,37	R\$ 44.361,00
Total					R\$ 545.727,64

2ª COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DA REFORMA AGRÁRIA DA REGIONAL CANUDOS/COOPERCANUDOS - CNPJ nº 38.126.811/0001-07, representada por Adalberto Luiz de Souza Neto

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
21	BANANA TIPO PRATA	UND	240.750	R\$ 0,60	R\$ 144.450,00
23	CÓCO SECO	UND	3.000	R\$ 5,56	R\$ 16.680,00
26	LARANJA PÉRA	UND	98.000	R\$ 1,20	R\$ 117.600,00
27	LARANJA LIMA	UND	23.000	R\$ 1,04	R\$ 23.920,00
33	MILHO VERDE IN NATURA	UND	15.000	R\$ 2,32	R\$ 34.800,00
37	MELANCIA	KG	17.000	R\$ 3,99	R\$ 67.830,00
38	BATATA DOCE	KG	43.590	R\$ 5,87	R\$ 255.873,30
40	MACAXEIRA	KG	29.700	R\$ 8,37	R\$ 248.589,00
Total					R\$ 909.742,30

3ª COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA ZONA DA MATA ALAGOANA/COOPMATA - CNPJ nº 14.326.182/0001-08, representada por Geráldo Antônio dos Santos.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
5	CEBOLA BRANCA	UND	2.500	R\$ 6,86	R\$ 17.150,00
6	CENOURA	UND	7.500	R\$ 7,63	R\$ 57.225,00
7	CHUCHU VERDE	UND	5.000	R\$ 5,23	R\$ 26.150,00
8	CEBOLINHA	UND	420	R\$ 14,76	R\$ 6.199,20
9	COENTRO	UND	3.000	R\$ 15,63	R\$ 46.890,00
14	PIMENTÃO VERDE	KG	500	R\$ 6,97	R\$ 3.485,00
18	TOMATE	KG	2.100	R\$ 8,92	R\$ 18.732,00
24	GOIABA	KG	4.554	R\$ 6,21	R\$ 28.280,34
25	LARANJA CRAVO/ TANGERINA	UND	94.300	R\$ 1,80	R\$ 169.740,00
29	ABACAXI	UND	17.000	R\$ 6,50	R\$ 110.500,00
32	MANGA ROSA	KG	8.500	R\$ 7,58	R\$ 64.430,00
34	UVA SEM SEMENTE	KG	2.000	R\$ 14,87	R\$ 29.740,00
35	MAMÃO	KG	7.300	R\$ 6,51	R\$ 47.523,00
36	MELÃO	KG	7.000	R\$ 5,75	R\$ 40.250,00
39	INHAME	KG	8.000	R\$ 10,44	R\$ 83.520,00
40	MACAXEIRA	KG	29.700	R\$ 8,37	R\$ 248.589,00
Total					R\$ 998.403,54

